



Lapa, 09 de agosto de 2023.

Ofício nº. 558/2023/PRESI/SEC


Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 98/2023, de autoria do **Vereador Gustavo Daou**, apresentado em Sessão Plenária do dia 08 de agosto próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1907/2023
Data: 09/08/2023 - Horário: 16:30
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
RATINHO JUNIOR
Governador do Paraná
Curitiba - Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 98 /2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Roberto Massa Júnior e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Lapa, Sr. Diego Timbirussu Ribas, a presente solicitação:

O Parque Estadual do Monge, situado no Município da Lapa, importante ponto turístico e com potencial fonte de circulação de renda foi objeto de contrato para revitalização em gestões anteriores do Governo Estadual e como de conhecimento público ficou fechado para acesso ao público por grande período.

Em fevereiro de 2021 foi reaberto após o período pandêmico para receber visitantes, naquele momento o Instituto Água e Terra (IAT), órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, instalou uma nova guarita para recepcionar os turistas e a Prefeitura Municipal reformou o Centro de Visitantes.

Outras reformas estavam programadas pelo IAT, como fora divulgado na oportunidade, entre elas a instalação de um circuito de cicloturismo na área interna do parque e a licitação de um novo espaço de cafeteria no local.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Diretor de Políticas Ambientais e do Patrimônio Natural do Instituto Água e Terra seriam tomadas ações de desenvolvimento previstas no Projeto Parques Paraná.

PAUTE-SE.

07/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

Entretanto ocorre que na data de 28 de julho último o Parque Estadual do Monge foi novamente alvo de vandalismo, diante das constantes reincidências, conforme fotos em anexo.

Urge a necessidade de um projeto que integre ações de segurança, conservação e manutenção do local em comum esforço de políticas públicas entre o Governo do Estado e o Poder Executivo Municipal para preservarmos um dos mais importantes bens ambientais do nosso Estado.

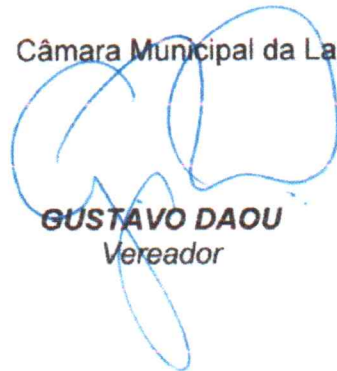
O Parque Estadual do Monge necessita de um programa que valorize o desenvolvimento do turismo de forma primordialmente sustentável e que permita a visitação do local com segurança e atendimento adequados.

Valorizar tão importante patrimônio natural do Estado e propor alternativas de desenvolvimento de turismo na sua região com ações conjuntas e integradas.

Desta forma requero que o Excelentíssimo Governador e Prefeito Municipal da Lapa tomem as medidas e tratativas necessárias para dar consecução e desenvolvimento do Parque do Monge no Projeto Parques do Paraná.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 1º de agosto de 2.023.

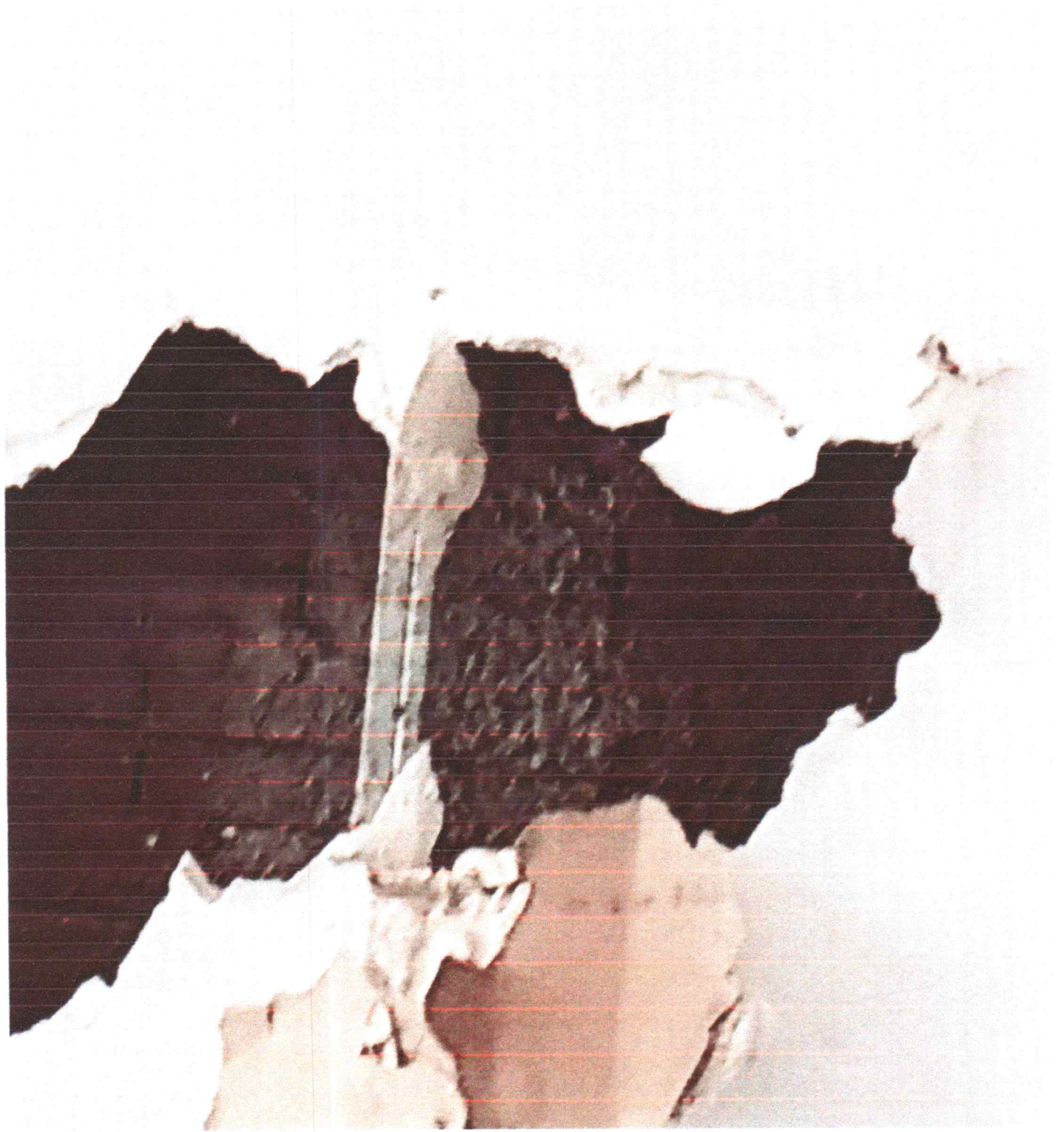


GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR

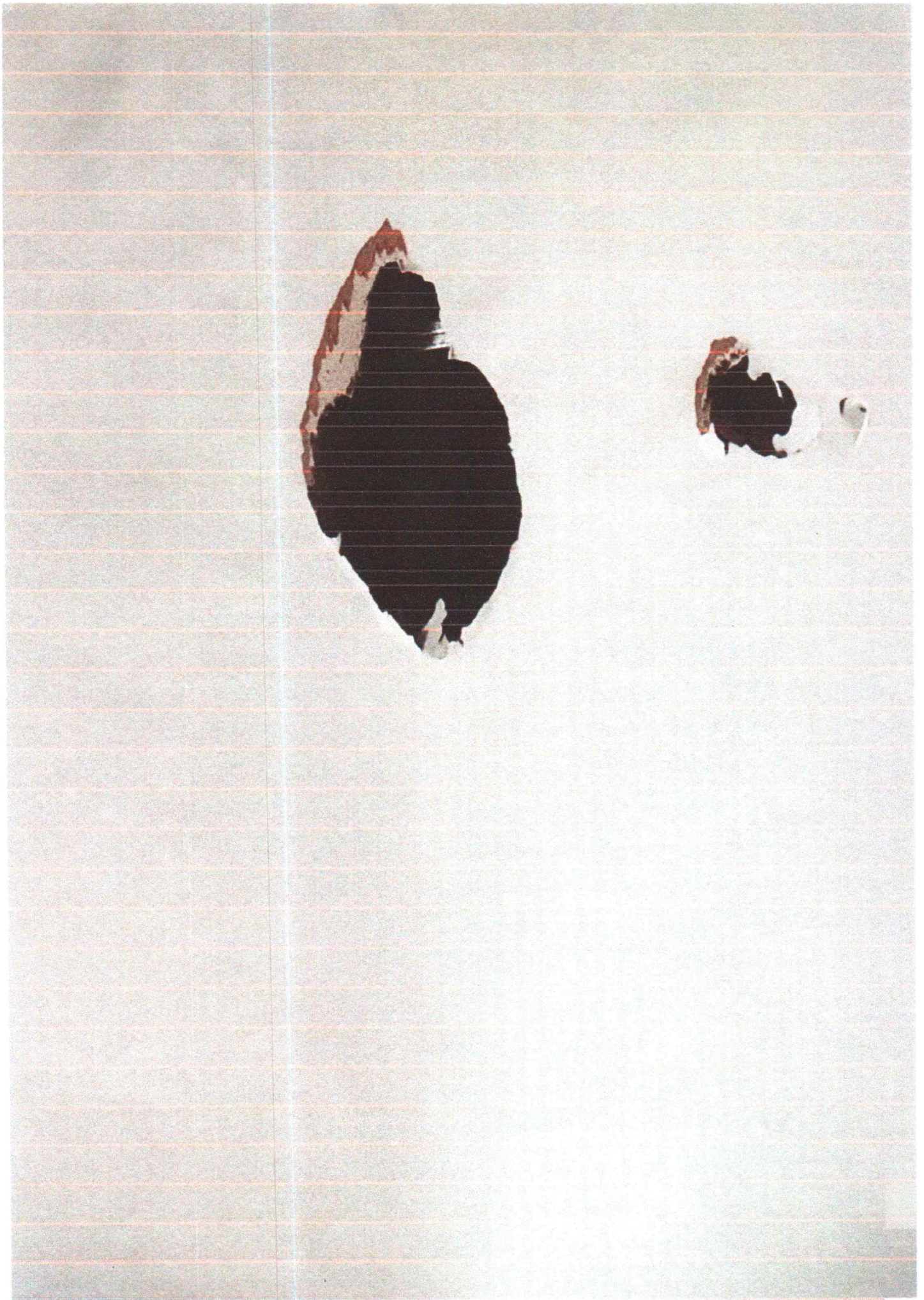


PROTOCOLO GERAL 1853/2023
Data: 04/08/2023 - Horário: 16:31
Legislativo











ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 10/08/2023 11:27



Protocolo:
20.879.177-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.320/0001-78) CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Interessado 2:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: LAPA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>